



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

GESTÃO 2024/2026

DATA: 14/03/2025

HORÁRIO: 08h30

LOCAL: Casa dos Conselhos

PAUTA

I – Expediente:

- A. Grupo de estudo para revisão do Regimento e Lei do CMDCA
- B. Conselheiros tutelares para cobertura de férias
- C. Veículo com motorista
- D. Indicar representante do CMDCA para a Competi, Érica saiu
- E.

II – Informes:

- A.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.